

Relatório de Avaliação Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

Siemens Healthcare, Lda.

(“Relatório”)

Data: **30 de abril de 2026**

Responsável pelo cumprimento normativo: **Dra. Ana Gil Marques**

Objeto: **Relatório de avaliação anual nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.**

1. Enquadramento

Nos termos previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e em cumprimento ao previsto no ponto 4 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas 2024-2027 da Siemens Healthcare, Lda., com sede na Rua Irmãos Siemens 1-1A, 2720-093, Amadora, registada na Conservatória do Registo Comercial da Amadora sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507925173, (“Siemens Healthineers Portugal”), que prevê o acompanhamento, avaliação e monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (“Plano de Prevenção da Corrupção”), a mesma deverá, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, apresentar o relatório de avaliação anual, previsto no referido normativo legal.

Em conformidade com o disposto no RGPC, a Siemens Healthineers Portugal formalizou e divulgou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, o qual foi partilhado na *intranet*, bem como na página oficial da *internet*: [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Siemens Healthineers Portugal](#)

Em 1 de abril de 2026, verificaram-se alterações na estrutura orgânica e societária da Siemens Healthineers Portugal, as quais determinaram a necessidade de análise do Plano de

Prevenção da Corrupção atualmente em vigor, prevendo-se a respetiva atualização durante o mês de maio de 2026.

Todas as alterações dos corpos sociais da Siemens Healthineers Portugal podem ser consultadas na Certidão Permanente da Siemens Healthineers Portugal com o Código: 3584-4587-3542.

A Siemens Healthineers Portugal não identificou qualquer risco elevado ou máximo no Plano de Prevenção da Corrupção, pelo que não se encontrava abrangida pela obrigação de elaboração, em outubro de 2025, do relatório de avaliação intercalar relativo às situações identificadas de risco elevado ou máximo, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC.

O presente Relatório, relativo ao ano de 2025, visa monitorizar a implementação e execução do Plano de Prevenção da Corrupção da Siemens Healthineers Portugal, dando resposta à obrigação prevista no RGPC, apresentando o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de execução.

2. Metodologia

É assegurado um controlo periódico do Plano de Prevenção da Corrupção pela Siemens Healthineers Portugal, com o acompanhamento do Departamento de *Compliance*, sob a responsabilidade da Responsável pelo Cumprimento Normativo, Dra. Ana Gil Marques, abrangendo as fases de planeamento, implementação, execução e avaliação da eficácia do Plano.

No âmbito do processo de avaliação do atual Plano de Prevenção da Corrupção, foi promovida uma análise transversal do sistema de controlo interno da Siemens Healthineers Portugal, com o envolvimento das equipas das diferentes áreas de negócio e atividades da empresa e dos respetivos responsáveis.

Este exercício teve como objetivo recolher informação relevante e evidências quanto ao nível de conhecimento, adequação e eficácia das medidas preventivas e corretivas associadas aos riscos de corrupção e de infrações conexas, bem como identificar eventuais fragilidades, ineficiências ou oportunidades de melhoria.

Para efeitos de acompanhamento da implementação do Plano de Prevenção da Corrupção e de recolha de contributos qualitativos, foi promovida articulação com as diferentes áreas e respetivos responsáveis, com vista à recolha de contributos e à validação da adequação dos riscos e das medidas de mitigação face à realidade operacional da organização.

A avaliação anual do Plano de Prevenção da Corrupção foi realizada de forma integrada com o processo de revisão global do Plano de Prevenção da Corrupção, tendo sido efetuada a reapreciação dos riscos anteriormente identificados, em função da evolução da organização, das atividades desenvolvidas e dos respetivos processos internos.

Este exercício permitiu uma avaliação concreta e atualizada da probabilidade de ocorrência e do impacto dos riscos relevantes, bem como da suficiência e eficácia das medidas preventivas e corretivas existentes, no âmbito dos trabalhos de preparação e atualização do Plano de Prevenção da Corrupção.

A análise realizada teve igualmente em consideração o enquadramento global do sistema de *compliance* da Siemens Healthineers Portugal e do grupo Siemens Healthineers, o qual compreende, designadamente, políticas internas de ética, integridade e prevenção da corrupção e de infrações conexas, o Código de Conduta, procedimentos de prevenção e gestão de conflitos de interesses, processos de *due diligence* de terceiros, mecanismos de controlo associados a interações com profissionais de saúde e terceiros, formação obrigatória e periódica em matérias de *compliance* e integridade, mecanismos internos de reporte e denúncia, bem como controlos internos e atividades de monitorização assegurados pelo Departamento de *Compliance*.

A avaliação efetuada teve por base a informação disponível à data do presente relatório, bem como os elementos recolhidos junto das áreas relevantes, não tendo sido identificadas situações suscetíveis de alterar as conclusões a apresentar no âmbito da avaliação anual.

3. Monitorização e avaliação

A monitorização é realizada considerando a estrutura e organização interna da Siemens Healthineers Portugal, bem como os fatores de risco associados às respetivas áreas de atividade, considerando-se ainda a graduação dos riscos apresentados no Plano de Prevenção da Corrupção em vigor.

A monitorização das medidas implementadas é assegurada de forma contínua, permitindo o acompanhamento regular da execução e eficácia das medidas previstas.

A Siemens Healthineers Portugal adota uma postura permanente de verificação e reforço de medidas necessárias para assegurar a efetiva execução e eficácia do Plano de Prevenção da Corrupção adotado e demais medidas implementadas pelo grupo da Siemens Healthineers, de forma transversal, abrangendo toda a organização da empresa, priorizando a implementação dos mecanismos e medidas previstos no Plano de Prevenção da Corrupção.

4. Avaliação Anual

A presente avaliação anual teve por referência o Plano de Prevenção da Corrupção em vigor, incluindo a identificação das áreas de atividade, fatores de risco, medidas preventivas e corretivas e mecanismos de monitorização nele previstos.

Assim, conforme previsto no Plano de Prevenção da Corrupção, tendo em vista a execução dos mecanismos de prevenção e deteção implementados pela Siemens Healthineers Portugal, não se identificaram, à data, elementos que justifiquem a adoção imediata de mecanismos adicionais.

A presente apreciação teve por base os processos internos de *compliance*, controlo e monitorização aplicáveis na Siemens Healthineers Portugal, tendo sido revisitados os fatores de risco apontados no Plano de Prevenção da Corrupção.

Deste exercício não resultaram alterações significativas ao nível da avaliação dos riscos face à inicialmente apresentada, sem prejuízo do desenvolvimento dos trabalhos de revisão do plano e da atualização decorrente das alterações orgânicas e societárias verificadas em abril de 2026.

Na sequência da articulação com as unidades orgânicas da Siemens Healthineers Portugal, as medidas de mitigação identificadas foram consideradas adequadas face aos riscos identificados.

Apesar de não ter sido identificada a necessidade de operacionalização de mecanismos de mitigação adicionais, a Siemens Healthineers Portugal reitera o seu compromisso na contínua melhoria do sistema de prevenção da corrupção e de infrações conexas e destaca, ainda, que estão implementados diversos mecanismos e políticas corporativas, revistos periodicamente, com o fim de detetar e prevenir os riscos de corrupção e de infrações conexas, além do Plano de Prevenção da Corrupção, tais como:

- Código de Conduta, que estabelece princípios, responsabilidades e regras de conduta aplicáveis aos colaboradores, promovendo a integridade nas relações internas, nas relações com terceiros e na condução da atividade empresarial.
- Página do website oficial do grupo Siemens Healthineers dedicada às políticas e práticas de *compliance* e prevenção de riscos adotadas, acessível através do seguinte endereço: <https://www.siemens-healthineers.com/company/compliance>.
- Formação e sensibilização dos colaboradores: formações transversais dirigidas a todos os colaboradores, por meio da plataforma Learn4U.
- “Let Us Know”: sistema de denúncia da Siemens Healthineers que permite a comunicação, através de canal seguro, de condutas suspeitas, não conformes ou problemáticas, incluindo de forma anónima quando pretendido.

- Procedimentos de *due diligence*, formação e monitorização de fornecedores, clientes e parceiros comerciais, incluindo através de ferramentas internas específicas de avaliação e acompanhamento.
- *Regular risk assessments* (avaliações periódicas de risco) – controlos internos periódicos que incidem sobre diferentes áreas de atividade da Siemens Healthineers Portugal com vista a monitorizar se as atividades desenvolvidas pelos diferentes colaboradores se encontram em estrita conformidade com as diretivas internas. Sempre que identificadas eventuais desconformidades, os mecanismos de controlo interno determinam que sejam implementadas medidas de mitigação adequadas, garantindo a eficácia contínua do sistema de controlo interno e reforço dos elevados padrões de *compliance* corporativo da Siemens Healthineers Portugal.

Este processo integra-se num ciclo contínuo de monitorização, avaliação e melhoria do sistema de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

5. Acompanhamento, Sensibilização e Formação

No âmbito da execução e reforço das medidas preventivas previstas no Plano de Prevenção da Corrupção, a Siemens Healthineers Portugal promove de forma contínua a divulgação, comunicação e implementação das suas normas internas de *Compliance*, assegurando que estas são adequadamente conhecidas e compreendidas pelos colaboradores e estruturas de gestão.

Neste contexto, e na sequência da revisão do Plano de Prevenção da Corrupção, encontra-se em preparação um conjunto de iniciativas de comunicação e formação destinadas a assegurar a divulgação das normas internas aplicáveis, incluindo aquelas especificamente relacionadas com a prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Estas iniciativas visam reforçar o conhecimento interno sobre os princípios, deveres e regras de conduta em matéria de ética, integridade e *compliance*, bem como promover uma cultura organizacional alinhada com os valores e exigências legais da Siemens Healthineers Portugal.

Paralelamente, está prevista a realização de ações de formação transversal dirigidas aos colaboradores da Siemens Healthineers Portugal, adequadas às diferentes funções e níveis de exposição ao risco, com enfoque prático na aplicação das normas internas, na identificação de situações de risco e nos mecanismos internos de prevenção, reporte e mitigação.

Adicionalmente, encontra-se prevista a implementação de formação específica dirigida aos órgãos sociais e lideranças relevantes, enquanto elemento fundamental do sistema de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Estas formações terão como objetivo reforçar o papel das estruturas de topo na promoção de uma cultura de integridade, assegurar uma compreensão aprofundada das responsabilidades associadas às funções de gestão e liderança, e fortalecer o compromisso institucional com o cumprimento das obrigações decorrentes do Regime Geral da Prevenção da Corrupção e das normas internas de *compliance* da Siemens Healthineers Portugal.

As ações de formação e comunicação constituem, assim, um pilar essencial do sistema de *compliance* da Siemens Healthineers Portugal, complementando os mecanismos de controlo interno e contribuindo para a eficácia, atualização e consolidação das medidas preventivas previstas no Plano de Prevenção da Corrupção.

6. Considerações Finais

A avaliação efetuada teve por base a informação disponível à data do presente Relatório, não tendo sido identificadas situações significativas suscetíveis de alterar as conclusões alcançadas.

Conforme detalhado no presente Relatório, com base no acompanhamento contínuo dos mecanismos de controlo e medidas de mitigação implementados pela Siemens Healthineers Portugal no âmbito do Plano de Prevenção da Corrupção, tendo igualmente em consideração os elementos recolhidos junto das áreas relevantes, conclui-se que as medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Prevenção da Corrupção são consideradas adequadas e

suficientes para a mitigação dos riscos identificados, bem como se encontram implementadas e em execução no âmbito da organização.

Por conseguinte, a avaliação de risco residual dos fatores de risco identificados no Plano de Prevenção da Corrupção mantém-se válida e em níveis considerados aceitáveis, não tendo sido identificadas, no âmbito da análise realizada, situações qualificáveis como de risco elevado.

Numa lógica de melhoria contínua, recomenda-se a revisão regular dos fatores de risco e das medidas preventivas e corretivas identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas.

Importa ainda destacar que o sistema de *compliance* da Siemens Healthineers Portugal, integrado no modelo global do grupo Siemens Healthineers, assenta numa abordagem estruturada de prevenção, deteção e resposta, integrando medidas preventivas, mecanismos de monitorização e procedimentos de reação a eventuais situações de desconformidade, contribuindo de forma consistente para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e de infrações conexas.

O presente Relatório será divulgado aos colaboradores da Siemens Healthineers Portugal, através da intranet e da sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração, bem como remetido às entidades competentes nos termos legais.

Pela Responsável pelo cumprimento normativo